

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1469/2015 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo para o preenchimento de **vagas temporárias** existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Indaial - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.
- 1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código
- 1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1331 de 31 de agosto de 2007, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.
- 1.5. O disposto no subitem 1.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
- 1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Indaial.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- 2.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
- 2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
- 2.10. Apresentar comprovante de endereço.

3. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

3.3. O candidato deficiente deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que tenha declarado sua deficiência estará convocado a comparecer no dia 21 ou 22 de setembro de 2015, às 16 horas na sede da INDAPREV – situada na Rua Castelo Branco, 109 – Sala 02 – Centro – Indaial - SC, perante uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.5. O candidato deverá portar e apresentar no dia da avaliação da compatibilidade da deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício da reserva de vaga.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

3.9. As pessoas com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá optar por outro cargo, com o mesmo valor de inscrição, desde que compatível com sua deficiência. Caso não haja essa possibilidade, o candidato receberá de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.14. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.13, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.15. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.16. O candidato que tiver sua inscrição homologada como deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.17. Considerando que a legislação reserva para os deficientes 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente a cada 20 vagas.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. Período: de 06 de agosto a 04 de setembro de 2015, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão fazê-lo no endereço:

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/ SC

Horário: das 08:30h às 12h e das 14h às 17h.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição:

Cargos de nível superior

R\$ 45,00 – quarenta e cinco reais

Cargos de nível superior incompleto (Graduandos)

R\$ 40,00 – quarenta reais

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 06 de agosto e 19:00 (dezenove) horas do dia 04 de setembro de 2015.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no site (www.ibam-concursos.org.br) através do link: *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado. Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem não possuir renda de acordo com o artigo 1º. da Lei 3442, alterada pela Lei 3994/2009 e os doadores de sangue, que tenham realizado no mínimo 03 doações nos últimos doze meses anteriores a data de publicação deste edital.

4.6.1. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar declaração da entidade coletora comprovante da qualidade de doador regular e especificação das datas de doação, com postagem

até 18/08/2015 para: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Rua Leoberto Leal 191 – Bairro Tapajós, Indaial – SC. CEP: 89130-000, A/C: Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação. No envelope deverão ser informados, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual concorre, sob pena de não ser analisado.

4.6.2. O candidato que atende aos critérios estabelecidos nas leis mencionadas no item 4.6 e estiver interessado em fazer uso do benefício de isenção, na condição de baixa renda, deverá procurar **até 18/08/2015** a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indaial, munido dos documentos comprobatórios, para formalizar sua solicitação.

4.7. A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **26/08/2015**.

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Prefeitura de Indaial, conforme item 7.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto mudança de endereço.

4.9. O candidato também é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se seu nome não constar da listagem de inscritos, publicada logo após o encerramento das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Indaial, não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, exceto no previsto no item 3.10 deste Edital.

4.13. Em nenhuma hipótese é possível a mudança/troca de cargo após a inscrição.

5.PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia **04 de outubro de 2015 no período matutino e terão a duração de 02h:30min. (duas horas e trinta minutos).**

5.2.2. **Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida.**

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

5.2.4. O local de realização das provas constará no cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado no link *Área do Candidato*.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido de seu documento de identificação e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) (preferencial); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. O candidato **não poderá fazer uso**, no local de realização da prova, de qualquer aparelho eletrônico. **O uso e/ou disparo de alarmes, campainha ou qualquer emissão de som**, de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do Processo Seletivo, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

5.2.8. No local de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 40 minutos (quarenta minutos) do início da prova, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.16. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.17. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.18. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.19. A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Nas Provas Objetivas, **o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Para os cargos de **Professor Habilitado:**

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, de 120 horas, realizado em 2013: 10 pontos.
- Os candidatos que apresentarem Certificado de Conclusão ou Declaração de término fornecida pelo coordenador do curso referente ao **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, realizado em 2014, somarão 10 pontos.
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

Para os cargos de **Professor Não-Habilitado:**

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Magistério: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/SC, CEP 89130-000, através de Sedex ou AR, postados, exclusivamente, no período de inscrições ou entregues na Secretaria Municipal de Educação no mesmo endereço e no mesmo prazo, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo.

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição (número do documento do boleto), nome do candidato, o cargo para o qual concorre. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos será obtida pela soma dos pontos atribuídos nos três núcleos da prova objetiva, sendo adicionados a esse valor os pontos obtidos com os títulos, quando houver.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal e protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Indaial, situada na Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/SC, nos horários de 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) conste obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, código e denominação do cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender ao estabelecido no item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

7.8. As respostas aos recursos serão disponibilizadas aos candidatos recorrentes, para leitura e cópia, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação em data informada na síntese de recursos a ser publicada.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Educacional;

3º) maior nº de pontos na prova de Português.

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.indaial.sc.gov.br).

8.4. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.5. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado, através de documento protocolado junto ao órgão de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Indaial, seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6. Os gabaritos serão divulgados no dia 05 de outubro, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Indaial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito Municipal de Indaial, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2016, a contar da data da publicação de sua homologação.

9.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico que será realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

9.4.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

9.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Indaial, o candidato que:

a) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do processo;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

c) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

f) deixar de assinar a folha de respostas.

9.7. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, na forma da Lei Complementar Municipal nº 105, de 1º de dezembro de 2010, Lei Municipal 4156/2010 e a Lei Complementar nº113/2011 e 4.724/12.

9.8. A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Indaial, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital e as necessidades futuras.

9.9. Os aprovados na condição de estudantes graduandos (Não-Habilitados) somente serão contratados para vagas da Educação Básica após esgotar a listagem de aprovados dos Habilitados, exceto nos Programas Especiais da Educação onde poderão ser contratados a qualquer tempo.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos jornais, site do IBAM e da Prefeitura de Indaial ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o processo.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Indaial, após a homologação do resultado do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.13. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

9.14. O presente Edital e demais atos relativos ao Processo Seletivo estarão disponibilizados no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Indaial (www.indaial.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 28 de julho de 2015.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch
Presidente

Denise Stollmeier de Aviz
Membro

Tânia Lúcia Petters
Membro

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
01	Professor de Artes	Licenciatura em Artes	4	0	40h	2.298,44
02	Professor de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	1	0	40h	2.298,44
03	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	6	0	40h	2.298,44
04	Professor de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	35	1	40h	2.298,44
05	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais.	20	1	40h	2.298,44
06	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião	RT	0	40h	2.298,44
07	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	2	0	40h	2.298,44
08	Professor de História	Licenciatura em História	1	0	40h	2.298,44
09	Professor de Inglês	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	1	0	40h	2.298,44
10	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	2	0	40h	2.298,44
11	Professor de Matemática	Licenciatura em matemática	2	0	40h	2.298,44
12	Professor de Educação Especial I	Licenciatura em Educação Especial	10	0	40h	2.298,44

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$ (*)
13	Professor de Educação Especial II	Qualquer Licenciatura	RT	0	40h	2.298,44
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
114	Professor de Artes	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Artes.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
115	Professor de Ciências	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Biologia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
116	Professor de Educação Física	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Física.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
117	Professor de Educação Infantil	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
118	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
119	Professor de Ensino Religioso	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
120	Professor de Geografia	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Geografia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00



121	Professor de História	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em História	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
122	Professor de Inglês	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras - Língua Inglesa	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$ (*)
123	Professor de Língua Portuguesa	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
124	Professor de Matemática	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Matemática	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
125	Professor de Educação Especial I	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Especial	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00
126	Professor de Educação Especial II	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em qualquer Licenciatura	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.726,00

(*) Vencimento para os contratados por 40h semanais. Se a carga horária for menor, o valor do vencimento será proporcional.

Obs. Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 16,00 para servidores com jornada de 40h e R\$ 8,00 para servidores com jornada de 20h semanais, por dia efetivamente trabalhado.

RT – Reserva Técnica

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSORES: Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.



REFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015
ANEXO I – Corrigido ERRATA 01



REFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Nível Superior Completo e Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido
Todos os professores	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	10
	Legislação Educacional	10	10	10
	Português	10	10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

SUGESTÕES DE FONTE

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa / Pasquale & Ulisses*. 2ª ed. São Paulo, 2004

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portradsdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

WWW.infoescola.com

WWW.soportugues.com.br

WWW.brasile scola.com

WWW.mundoeducacao.com.br

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil/1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. Lei n. 9.394/1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.

_____. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

_____. Lei 11.274/2006. *Institui o Ensino Fundamental de 9 anos*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3

_____. Lei 8069/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações*.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. *Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/resolucaocne.pdf>

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFESSOR DE ARTES I e II

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 6. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 7. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

SUGESTÕES DE FONTE

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília: MEC /SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>)

COLL, César. TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental*. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, Cristina. *Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico*. 2.ed. São Paulo : Moderna, 2006.

KINDERSLEY, Dorling. *Arte para crianças*. São Paulo: PubliFolha, 2012.

SCHLINDWEIN, Izabela Liz. GOMES, Cesar Otacílio. *Arte catarinense: para crianças e adolescentes*. Blumenau: Nova Letra, 2005.

SANTOS, Maria das Graças Vieira Proença dos. *História da arte*. 17.ed. São Paulo: Ática, 2011.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS I e II

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucléicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 12. Reino Fungi. 13. .Reino Animalia. 14. .Reino Vegetal. 15.. Histologia Vegetal. 16.. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. 17. Fotossíntese. 18.. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19.. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21.. Luz e cor. 22. Ondas mecânicas e eletromagnéticas

SUGESTÕES DE FONTE

Amabis e Martho – *Conceitos de Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Editora Moderna – 2001

Amabis e Martho – *Biologia das Células* (vol.1) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia das Populações* (vol. 3) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia dos Organismos* (vol. 2) – Moderna – 2ª Edição

Armênio Uzunian e Ernesto Birner – *Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Harbra – 2ª edição

Canto, Eduardo Leite – *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*: vol. 1, 2, 3 e 4 – Moderna – 2ª edição.

César e Zesar: *Biologia* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 1996

Sônia Lopes: *Bio* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 2ª Edição – 2003

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. 14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf

_____. http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_PCN.PDF

_____. http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus. 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

QUADROS, M. Ronice, KARNOPP, B. Lodenir. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos*. Editora Artmed, 2007.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/pdf/acessibilidade/Convencao_PessoascomDeficiencia.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf

http://www.afadportoalegre.org.br/left_bibliografia/livro_aee.pdf

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/tecnologia_assistiva.pdf

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Transtornos%20Invasivos%20do%20Desenvolvimento%20-%203%C2%BA%20Mil%C3%AAnio.pdf>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I e II

1. Fundamentos Educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. 2. Concepção de área - Cultura Corporal. 3. Objetivos da área. 4. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. 5. Organização didático-pedagógica do conhecimento. 6. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, 7. Jogos Tradicionais, 8. Jogos Cooperativos, 9. Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, 10. Futebol, 11. Futsal, 12. Voleibol, 13. Basquetebol, 14. Handebol. 15. Recreação. 16. Jogos e recreação. 17. Psicomotricidade.

SUGESTÕES DE FONTE

AJURIAGUERRA, J. A criança é o seu corpo. In: FONSECA, Vitor da, MENDES, Nelson (Org.). *Escola, escola, quem és tu?* Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

BRACHT, Valter. *A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física*. In. *Cadernos Cedes*, ano XIX, ano.48. Campinas: 1999.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física Escolar: temos o que ensinar?* In. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas: Autores Associados, 1998.

FREIRE, João Batista. *Educação Física de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética de Avaliação*. In: DEMO, Pedro. *Avaliação Qualitativa: polêmicas do nosso tempo*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 1994. p. 9-13.

KUNZ, Elenor. (org.). *Didática da Educação Física*. Didática 01. Ijuí - RS: Unijuí, 2003.

LE BOULCH, Jean. *Educação psicomotora - a psicocinética na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, S.G. (coords.) *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

MEDINA, J.P.S. *A Educação Física Cuida do Corpo... e "Mente"*. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1986.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos Parâmetros Curriculares*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SOARES, Carmen Lúcia. et all. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

TAFFAREL, Celli N.Z. *Criatividade nas aulas de Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2. 02. Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. 03. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 04. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 05. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. 06. Avaliação na educação infantil. 07. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 08. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 09. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. 10. Proposta Curricular da Educação Infantil de Indaial.

SUGESTÕES DE FONTE

ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por amor e força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica*. Brasília, DF, 2012. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.1. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf> >.

FANTIN, Mônica. *No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/ Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. 18º ed. Porto Alegre: mediação, 2012.

INDAIAL. *Proposta Curricular da Educação Infantil do Município de Indaial*. Prefeitura Municipal de Indaial: 2012. Disponível em: [http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20\(PROPSTA%20CURRICULAR\).pdf](http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20(PROPSTA%20CURRICULAR).pdf)

KRAMER, Sonia et al. (Org.). *Infância e educação infantil*. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1999.

MOYLES, Janet R. (org) e Cols. *A Excelência do Brincar*. Porto Alegre: Artmed, 2006

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). *Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores*. Campinas, SP: Papirus, 2008.

REDIN, Marita Martins...[et al.] *Planejamento, práticas, e projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre; mediação, 2012.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

RESOLUÇÃO 05/2009 – CNE. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-2009&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866

RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO I e II

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo:Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus. 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petropólis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO I e II

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*.

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1995, 150 p.

FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros curriculares nacionais - ensino religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. 92 p.

OLIVEIRA, Lílian Blanck [et. Al]. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007, 175 p. (Coleção Docência em Formação).

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, 2001. 59 p. Disponível em <http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=5>.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA I e II

1. Geografia Geral e do Brasil. 2. Geografia de Santa Catarina. 3. Problemas Ambientais Contemporâneos. 4. Questões Atuais Brasileiras. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. (PCN). 6. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. 7. Geografia Crítica.

SUGESTÕES DE FONTE

DEMÉTRIO, Magnoli; ARAÚJO, Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: Geografia do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

JÚNIOR, Hamilton Bettles. *Santa Catarina*. Curitiba: Nova Didática, 2001.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia, a uma Geografia Crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

VESENTINI, José William. *Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

_____; VLACH, Vânia. *Geografia Crítica*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007.

PROFESSOR DE HISTORIA I e II

1. As origens da Humanidade; 2. O mundo greco-romano; 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia e da África; América; 6 O século das Revoluções; 7. Um país chamando Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Dilemas da globalização. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História

SUGESTÕES DE FONTE

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

PROFESSOR DE INGLES I e II

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.

SUGESTÕES DE FONTE

THOMPSON, A. J. Martinet, A. V. *A Practical English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986.

TAYLOR, J. et al. *Gramática Delti de Língua Inglesa*, Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1994.

WATKINS, M e POSTER, T. *Gramática da Língua Inglesa*, Ed. Ática,

Longman, *Dictionary of Contemporary English*. New Edition. UK. Longman, 1987. English Grammar in Use Raymond Murphy. São Paulo, 2002

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA I e II

1. Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular, coesão e coerência. 2. Conceitos gerais: linguagem, língua e discurso, funções da linguagem, variação linguística, as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, acentuação gráfica, uso do hífen, novo acordo ortográfico. 4. Morfologia: formação e estrutura das palavras, flexões e empregos das classes gramaticais. 5. Sintaxe: funções sintáticas, período simples e período composto, pontuação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, processos de coordenação e subordinação, valores semânticos atribuídos pelas conjunções nas orações subordinadas. 6. Semântica: significação das palavras, homonímia, paronímia e polissemia, conotação e denotação, figuras de linguagem.

SUGESTÕES DE FONTE

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed*. Editora: Editora Nacional. 2009

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa – Atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

BECHARA, Evanildo. *A nova ortografia*. Editora Nova Fronteira.

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Seqüências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

SUGESTÕES DE FONTE

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto, JR GIOVANNI, José Ruy. *Matemática fundamental: uma nova abordagem*, volume único. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO BARRETO, B., SILVA, C. X. *Matemática: aula por aula*, volume único. São Paulo: FTD, 2000.

IEZZI, G., DOLCE, O, DEGENSZAJN, D. PÉRIGO, R. ALMEIDA, N. *Matemática Ciências e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2004

Projeto Araribá: Matemática: Ensino Fundamental. São Paulo: Moderna, 2007.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto, JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: FTD, 2008.

IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo. *Matemática para Todos*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Scipione. 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1469/2015 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a ERRATA 01.

ANEXO I – CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
[...]						
12	Professor de Educação Especial I	Licenciatura em Educação Especial	10	1	40h	2.298,44
[...]						

LEIA-SE:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
[...]						
12	Professor de Educação Especial I	Licenciatura em Educação Especial	10	0	40h	2.298,44
[...]						

Permanecem inalterados os demais itens.

Indaial, 07/08/2015.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1469/2015 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a análise dos pedidos de isenções encaminhados pelos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2015, conforme previsto no citado Edital, item 4.6, 4.6.1 e 4.6.2:

Ficam DEFERIDOS os pedidos de isenções dos candidatos:

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Cargo
CATIANA CAMILA CLASEN	28684	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL I
CATIANA CAMILA CLASEN	28686	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSELENE DA SILVA MAURINA	29108	PROFESSOR DE ARTE

Indaial, 21/08/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES, INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2015

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1469/2015 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna público o resultado da avaliação prevista no item 3.5 do edital de concurso público 01/2015, em atendimento ao decreto federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Foram convocados os candidatos abaixo relacionados inscritos na condição de deficientes, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorrem, conforme item 3 do edital e anexo 1 do edital nº 01/2015.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
28260	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE ANTUNES DA SILVA	DEFERIDO
28510	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA JUSTINO PRIM	INDEFERIDO/AUSENTE
28537	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	REJANE DEMARCHI	INDEFERIDO/AUSENTE
28918	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II	MARILIA EDUARDA RIOS	DEFERIDO
29014	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	ROSELI ANTT DE BRITO	DEFERIDO
49992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	AIRTON DALPIAZ FILHO	INDEFERIDO/AUSENTE
50098	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE VON ZESCHAU	DEFERIDO

As avaliações foram realizadas no dia **21 e 22 de setembro de 2015**.

Indaial, 28 de setembro de 2015.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

INDAIAL 2015 - SEC.EUDC. PROCESSO SELETIVO

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 PROFESSOR DE ARTES	4	22	5.5
002 PROFESSOR DE CIENCIAS	1	15	15
003 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	6	85	14.166666666667
004 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35	168	4.8
005 PROF DE ENSINO FUND. 1 A 5 ANO	20	85	4.25
006 PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	0	1	0
007 PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	10	5
008 PROFESSOR DE HISTORIA	1	28	28
009 PROFESSOR DE INGLES	1	4	4
010 PROFESSOR DE LING.PORTUGUESA	2	10	5
011 PROFESSOR DE MATEMATICA	2	8	4
012 PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL I	10	4	0.4
013 PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL II	0	30	0
114 PROFESSOR ARTES NH	0	20	0
115 PROFESSOR DE CIENCIAS NH	0	6	0
116 PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA NH	0	17	0
117 PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL NH	0	91	0
118 PROF. ENSINO FUND. 1 AO 5 NH	0	38	0
119 PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	0	0	0
120 PROFESSOR DE GEOGRAFIA NH	0	3	0
121 PROFESSOR DE HISTORIA NH	0	6	0
122 PROFESSOR DE INGLES NH	0	0	0
123 PROF. DE LINGUA PORTUGUESA NH	0	6	0
124 PROF. DE MATEMATICA NH	0	6	0
125 PROF. DE EDUC. ESPECIAL I NH	0	5	0
126 PROF. DE EDUC. ESPECIAL II NH	0	16	0
TOTAL	84	684	8.1428571428571

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO

001 - PROFESSOR DE ARTES	
ADRIANA PAULINA DA VEIGA	50043-7
DEBORA CORREA DE SOUZA SANTOS NESPOLO	29074-2
EDNEI DA SILVA ROSA	49768-1
FABIANA VINTRICH	28832-2
FERNANDO ROTHENBURG	50024-0
IRACI MAZZI HUEBES	28335-5
JOCINEI LANGA	29055-6
JOSE ROBERTO FURTADO	28808-0
JULIANE LOPES MORAES	50154-9
LAIS DE FARIA EWALD	50191-3
LIRIA BEWIAHN	28204-9
MARCIA DE AMORIM DRAEGER	29115-3
MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	28482-3
MARY LUCIA HIMBES	28333-9
MORGANA DA SILVA LUCCHESI SANTOS	28241-3
PATRICIA ALZIRA DA VEIGA	28169-7
PAULO CESAR MATTEI BARRETO	28185-9
ROSA MACHADO PAUL	28694-0
ROSELENE DA SILVA MAURINA	29108-0
SILVANA DA COSTA ANDRADE	28362-2
SUELI GUENTHER WESTPHAL	28964-7
VIVIANE WENDORF MAY	28782-2
002 - PROFESSOR DE CIENCIAS	
ANGELA APARECIDA POYER	28962-0
CAREN FERNANDES RICARDO	49863-7
ISABEL CRISTINA MARCELLINO	28753-9
JAQUELINE ROMA COSTA	28604-4
JESSICA GRABNER	50158-1
MAURICIO LOPES FERREIRA	49901-3
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	28908-6
PATRICIA LAMIN BATISTA	28490-4
PEDRO ROGERIO SOARES FITHS	28730-0

ROBSON DAMASIO MAZZI	28571-4
RODRIGO GAVRONSKI	50119-0
ROSANE HIENDELMAYER	49762-2
TACIANE DE SOUZA RIBEIRO	28268-5
TIANA MARA CUSTODIO	28429-7
WILIAM BEZERRA DE SANT"ANNA	50036-4
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	
ADILES RIZZON VARGAS	28393-2
ADRIANA GOLOWNICHY	50159-0
ADRIANO FLUGEL	29095-5
AIRTON DALPIAZ FILHO	49992-7
ALESSANDRA PETRI	50009-7
ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES	28611-7
ALINE DE FREITAS MAAS	29086-6
ALINE MITTANK	28977-9
ANA PAULA DEMETRIO	29082-3
ANA PAULA KNOTH	29085-8
ANDREYHEIMANN	28225-1
ATENIR PAULO RIBEIRO	28329-0
BARBARA CRISTINE BOZAN	28703-2
BEATRIZ EWALD	49802-5
BRUNA GONCALVES DE JESUS	28642-7
CARLOS EDUARDO DE FASSIO MORGERO	49899-8
CARLOS EDUARDO SCHURE	28218-9
CARLOS FELIPE BARTH	28829-2
CARLOS GERMANO DOEGER	28562-5
CILMARA ANTUNES BENTO COELHO	28811-0
CLAUDIA DOS SANTOS	28584-6
DAIANA REITER	28790-3
DANIEL ALEXANDRE VOIGT	28466-1
DANIEL BATISTA	28855-1
DANIELA CRISTINA FINK	28485-8
DANIELA LEOPOLDO DA SILVA OLIVEIRA	28980-9
DEBORA BEDIN ZIMERMANN	28903-5
DENA LUNELLI	29012-2
DENISE REZENDE FLORA KIRSTEN	28491-2
DIEGO RAFAEL EISING	28237-5
EDEVANDRO PEREGO	29052-1
EDUARDO JOSE BONETTI	28188-3
ELISANDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	28448-3
ELTON JHON CARVALHO DA SILVA	28965-5
ESTEVAO AUGUSTO JACOMELI	49699-5

FABIELE MACHADO DA LUZ	29123-4
FERNANDA DANIELA FRARE ROSA	28402-5
FRANCIELE PEREIRA	28187-5
GILSON REINHOLD	49782-7
GISIELE BALDUSSI	28446-7
GUSTAVO MIRANDA REGIS	50222-7
HENRI BLAESING	28569-2
IVAN BRUNO MAZIRTO	49701-0
JANINE DALPIAZ	28285-5
JEAN MARCEU LUIZ	49861-0
JESSE RAFAEL SCHIOCHET	49879-3
JEVERSON BERNARDO DA CRUZ	49709-6
JHOSEF DARLLA DE JESUS	49932-3
JOSELIA HENKELS	28929-9
JULIANA CAMPESTRINI TAVARES	50160-3
JULIANA DA SILVA	49896-3
KARINE CONSTANTINO	28474-2
LARISSA KARINE VAN BOMMEL	28588-9
LUCAS HENRIQUE JACOMELI	28943-4
LUCIANE CLEONICE KERBER DILDA	28818-7
LUCINEIA APARECIDA CARNEIRO KNOTH	28820-9
MARCELO ALEXANDRE SOBIERANSKI	28360-6
MARCIO BISSONI	28243-0
MARCO MAURICIO KRUEGER TRINDADE	28249-9
MARCOS BURG	29090-4
MARCOS GUTKNECHT	49814-9
MARI DE SOUZA COLONETTI	28374-6
MICHAEL SENEM	49772-0
MIRIAN VARIANI	28794-6
MIRNA SEIDE LUTKEMAIER	28850-0
NILSA KOCK	28461-0
PATRICIA SLOMP	49930-7
PAULO SERGIO FERREIRA DE LIMA	28262-6
RAFAEL DOS SANTOS DA SILVEIRA	28846-2
RAFAEL PEROSSO	28290-1
RAFAEL SPIESS	28968-0
RODRIGO CORREA DE LIMA	28614-1
SANDRO LUIZ LENZI	28269-3
SERGIO LUIZ FIDELIX	29110-2
SIDNEI ROBERTO GRAVA	50210-3
SIDNEY PINTO	28164-6
SIMARA RIZZON VARGAS	28552-8
SIMONE GONCALVES ALERICO	28242-1

STEFAN ZELINKA RIBEIRO	28570-6
TAIS FABIANE SCHROEDER EVALD	28751-2
THIAGO FELIPE DA MOTTA	28207-3
TIAGO SCHULZ	28861-6
VANDERLEI FORMIGARI	28284-7
WILLIAM DE BORBA	28167-0
WILLIAN POMPILIO ANDREIS	28235-9
004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
ADRIANA DOS SANTOS	28955-8
ADRIANE STIEGEMAIER ROMAN ROS	28787-3
ALAIDES BERTOTTI SCARMUSSIN	28898-5
ALESSANDRA FELIPE DA SILVEIRA	28217-0
ALESSANDRA NATALINA GRANDO	28881-0
ALESSANDRA SALETE DO AMARAL	28299-5
ALINE BRANCHER	28318-5
AMANDA VANESSA DA SILVA	28878-0
ANA VILMA STAPAZZOLI BECKHAUSER	28392-4
ANDREA IMHOF AGOSTINHO	28396-7
ANDREIA DE OLIVEIRA	28801-2
ANDRESSA EDUARDA MALKOVSKI MOSER	28161-1
ANGELA MARIA DOS SANTOS	49727-4
ARLETE CANDIDO	29066-1
BENVINDA EVA PEDROSO PEREIRA PAUL	29051-3
BIANCA REGINA TARNOWSKI RINCO	28394-0
BRUNA TOBIAS DOS SANTOS MAURICENZ	49766-5
CAMILA DE OLIVEIRA	29047-5
CARLA JULIANA SCHLEI DE OLIVEIRA	28812-8
CATIANA CAMILA CLASEN	28686-9
CATIUCIA ALVES LORENZI	50099-2
CHARLENE NOVAES KIENEN	29024-6
CICERA HELIANIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	28134-4
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	50056-9
CINTIA SCHMITT KREUTZFELDT	28240-5
CINTIA THIERSCH BALDO	29087-4
CISTILAINE BASSI	28328-2
CLARICE TOMASELLI BORCHARDT	50017-8
CLECIA JAQUELINE DUTRA	28608-7
CLEIDIANE MARIA DEVEGILI TRUPPEL	28245-6
CLENIR MATHIUSSI BATISTA	50053-4
CLEUNIDE ALVES DE SOUZA CAPELIN SILVA	28554-4
CLEUSA HELLMANN SOTERO	28212-0
CRISTIANA SIMONE COMBY	29125-0

CRISTIANE ALINE STAHNKE	28650-8
CRISTIANE DOS SANTOS	29114-5
CRISTIANE QUINTINO	28182-4
DAIANA DA SILVA	28765-2
DAIANA OLIANI FELIPPE	28987-6
DAIANE ANTUNES DA SILVA	28260-0
DAIANE KAETRIN CARDOZO	28354-1
DANIELA BEDA DALCORTIVO	49726-6
DANIELA BERGAMINI ERN MARTINS	28746-6
DEBORA CRISTIANE HAELSNER	29034-3
DEBORA ZAMBIASI DE LIMA	49742-8
DIRLEI CRISTIANE MULLER	28196-4
DORALINA DE FATIMA SIQUEIRA LEAL	28936-1
EDILAINE BRUNO	28398-3
EDIVAINÉ DE FATIMA ALVES	28717-2
ELIANA DOMINGOS BACURAU	28174-3
ELIANA RIBEIRO MACIEL RIBEIRO	29075-0
ELIANE GRACIELE LOPES GOMES	28630-3
ELIANI VENERA WAGNER	50252-9
ELIETE MARIA DE ANDRADE	49771-1
ELIZANDRA FONTANA	28806-3
EMANUELA APARECIDA CRISTOFOLINI BARCELOS	50192-1
ERICA DA SILVA MORAES	29077-7
ESTELA MOISSA	29119-6
EVANISE POLEZA VINCI	29118-8
FABIANA LEMKE GUMZ	28409-2
FABRICIA DOS SANTOS ESKELSEN	28651-6
FATIMA SERAGLIO	28949-3
FERNANDA CLELIA FRAINER	28587-0
FERNANDA KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	29008-4
FERNANDA SILVA CARDOSO FORST	29019-0
GABRIELA FERRARI NUSS	28823-3
GERLANE CRISTINA PEREIRA REIS	28854-3
GILMARA CRISTINA DA SILVA	28583-8
GRACIELLE BELL	50131-0
GRASIANI DE FRANCA	28324-0
GRAZIELA METZNER	28658-3
HALINE OLIVEIRA DE AGUIDA	29032-7
INATHIA RAQUEL WILHELM	29064-5
ISABEL APARECIDA RIBEIRO	28725-3
ISAURA TASSI	28252-9
IVANIA OLINA DA ROCHA	28314-2
JANAINA PATRICIA GEISLER	28203-0

JANIELI MAIARA PREBIANCA	28906-0
JAQUELINE AP TRAPASOLLI GUIMARAES	28880-2
JAQUELINE CABRAL BEDIN	28638-9
JAQUELINE DE SOUZA SIQUEIRA PAGUNG FREISLEBEN	49973-0
JAQUELINE VON ZESCHAU	50098-4
JESSICA APARECIDA QUINTINO	29129-3
JESSICA NAYARA WITIUK	28602-8
JOCIMARI ADRIANO RIBEIRO ZAGER	49975-7
JOICE BIANA DALZOTTO BRAZ DA SILVA	29100-5
JOICE DANIELA PEREIRA NUNES	28792-0
JOSEANE DE OLIVEIRA	28931-0
JOSIANE APARECIDA MATTOS	28553-6
JOSIANE BETTO	28489-0
JOSIANE DA LUZ	28607-9
JUCINEIDE MARISA MACHADO DA SILVA	28711-3
JULITE ANDREONI TAMBOSI	28292-8
KATIA CRISTINA LACH	28838-1
KATIANE REGINA DA SILVA DE MATTOS	28858-6
KELLY CRISTINE BINELLO BERTELLI	28675-3
LARISSA JUSTINO PRIM	28510-2
LENIZE TERESINHA DA SILVA	28919-1
LETICIA GEISLER	28359-2
LETICIA ROEDEL	28563-3
LISIANE MARTINS	28577-3
LUCI MARIA DE OLIVEIRA	29091-2
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	28966-3
LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	49763-0
LUCIANA CRISTINA LAZZARINI FELIPPI	50087-9
LUCIANA PATRICIA DA SILVA MICHELI	28191-3
LUCIANE FORMENTIM	28679-6
MABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	28356-8
MAISE RODRIGUES DO NASCIMENTO FIDLER	28538-2
MARCIA APARECIDA REINERT HACK	49769-0
MARCIA LIMA DA SILVA	49694-4
MARCIA MADALENA MACHADO FAVERO	28866-7
MARCIELI TAISE VOSS	28775-0
MARGARETI MOREIRA	28680-0
MARIA DE FATIMA DA CUNHA CASTRO	28946-9
MARIA DE LOURDES DE BARROS OSS EMER	28596-0
MARIA PEREIRA SILVA	29031-9
MARIA ROSALINA DA SILVA	28247-2
MARIA TEREZINHA MARQUES	28821-7
MARIA TEREZINHA WARMLIG	28773-3

MARILENE MIGLIOLI BOAVENTURA	29109-9
MARISE DA SILVA	28578-1
MARISETE BASTOS WESTPHAL	49987-0
MARTA CAMPREGHER	50058-5
MAYARA RODRIGUES ALVES	28954-0
MICHELINE DOMINGOS ALVES DE FREITAS	28582-0
MIRELLI DE SOUZA DALAQUA	28917-5
MIRIAN SLOMP ZERMIANI	49867-0
MORGANA CRISTINA GALKOWSKI	28258-8
NELCI MAGALHAES DE ABREU	28567-6
NELMA TEREZINHA BAMBINETTI	28254-5
NEUSA FRANCISCA DO CARMO	49944-7
NOELIA OLIVEIRA SANTOS	29040-8
ONETE MARQUES BELO	28856-0
PATRICIA FELIZARI	29056-4
PATRICIA KOSTETZER SPILMANN	28139-5
PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE	28834-9
PATRICIA VOSS	28713-0
PRISCILA RADDATZ HOE	28849-7
PRISCILA RIDIERI	29096-3
QUEILA MARQUES DOS SANTOS	28845-4
REGINA APARECIDA GOMES	28481-5
ROSANA TEREZINHA MOSCON	28470-0
ROSELY MANICALDI	28778-4
ROSLEINE BASSANI TOMIO	49913-7
ROZANE RITINHA DA SILVA	28505-6
RUBIA GRAZIELA WREZINSKI	28733-4
SALETE APARECIDA JASTRACH	28728-8
SHEILA MACHADO GIELOW	28758-0
SHEILA TAMBOSI NUNES DE MELLO POFFO	28623-0
SILVANA FERREIRA ROSETTO	29099-8
SILVIA KARLA DE CAMPOS	28833-0
SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA	28649-4
SONIA VICENTE	28750-4
SUELEN SAMIRA DEPINE	28156-5
SUELI DE LOURDES ROPKE VALCANAIA	29078-5
TAINARA LAURETT JASPER	28912-4
TATIANA PEREIRA FREITAS	28561-7
TATIANE KOCH	29041-6
TATIANE NOVAES	29001-7
VALDIRENE ENTER	28727-0
VANIA CARLA DE OLIVEIRA REICHERT	28197-2
VANIA PETRIS LINGNER	28450-5

VILMA FRITZ	28580-3
VIVIAN MEDEIROS DA SILVA MUNIZ	49927-7
VIVIANE BOSKA CAVALETT	29029-7
VIVIANE DOS SANTOS SOTERO	28667-2
VIVIANE LUNELLI	28224-3
005 - PROF DE ENSINO FUND. 1 A 5 ANO	
ADRIANE MARIA MARCHIORATO	28953-1
AMANDA ROGEIA BONA	49831-9
ANA CLAUDIA KOGLIN STROBEL	28935-3
ANA CRISTINA FLOR	28397-5
ANA LECIA DE ARAUJO KRAMBECK	28979-5
ANA MARIA LUDVICHAK	29037-8
ANA PAULA FACHINI TISO	28234-0
ANDREIA MARIA KRUEGER TOMELIN	50008-9
ANGELA MARIA DE BAIROS SILVINO	28654-0
ANGELICA NEVES FONTOURA ALVES ABDALLA	28816-0
ARIELA KARINA MORA	49679-0
CAMILA QUEIROZ ALVES DE ARRUDA	28496-3
CARLA LANG	29017-3
CERES MARI CARVALHO	28231-6
CHRISTIANA SUCHARA PEDRON	28309-6
CINTIA POFFO	28984-1
CLARICE KOGLIN	28940-0
CLARICE TOMASELLI BORCHARDT	50012-7
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	49999-4
DANIELA APARECIDA ANDRIETTI THIAGO DA SILVA	49819-0
DANIELA HASSE DALLABONA	28157-3
DANIELA KARINA DE MIRANDA	28828-4
DAYSE TATIANE WITTHOEFT	28418-1
DEBORA CARLINI REINECKE	28525-0
DEISE BRASSIANI	28615-0
DENISE SCHULZ GIELOW	28138-7
ELAINE ALESSANDRA DA ROSA	28831-4
ELAINE CHRISTINA REBOUCAS DE ARAUJO	28391-6
ELIANA KRIESER WOLLINGER	28937-0
ELIANE LERCILIA PEREIRA FURTADO	29073-4
ELORA TESTONI FELIPPI	28748-2
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	28213-8
GISELI FABIANI JASTRACH	28867-5
GRAZIELLE LANG DE OLIVEIRA	28824-1
HELENA MENDES	28190-5
INGMAR EWALD	49754-1

IRES COSTA	28678-8
JACKELINE PEZZINI KUEGUER	28628-1
JAQUELINE ANDRESSA KROEGER SCHMITZ	28976-0
JOICE MARIANA WITHOEFT	28911-6
JOYCE MARGO LACH ANGELO	28865-9
KATIA FIAMONCINI	28739-3
KELLY CRISTINA EBERT	28346-0
KELLY CRISTINA NERI	28487-4
LEIDE CRISTIANE NEGHERBON	28957-4
LETICIA DA SILVA PORTO ANGIOLETI	28558-7
LILIANE LOPES LIMA	28677-0
LUANA STEDILE WANZUITA	28930-2
LUCELIA BARTH	28950-7
LUCIANA APARECIDA GUERRA POSSAMAI	49796-7
MARELI BOOZ MUELLER	28219-7
MARLENE FATIMA DE MELLO	28143-3
MARLETE RAASCH TANCON	29018-1
MARLI DE OLIVEIRA TARNOWSKI	28395-9
MARLI SCHWANZ PFUTZENREITER	49678-2
MARLI TEREZINHA CHAVES VANDERLINDE	49965-0
MICHEL LENZI	28521-8
MICHELLE GORGISK	28236-7
MORGANA ELEN KISSNER	50205-7
NANCI APARECIDA LEITE DE MEIRELLES	28863-2
NILDES DE LIRIO LANG	28222-7
NILZA STEFFEN	28201-4
NOELI KORC AGOSTINI	28627-3
NOELY SALETTI FERRARI LANDMANN	28531-5
ODAIR JOSE ZAGER	28545-5
PATRICIA BLUNCK	28227-8
PATRICIA PEREIRA NONES	50201-4
PAULA DO VALE OLIVEIRA	49830-0
PRISCILA JERUSA FAES DETOFFOL	28862-4
REJANE DEMARCHI	28537-4
ROSELENE DA SILVA CUCCO	28674-5
ROSELENE KOEPEL ALEGRI	28370-3
ROSELI ANTT DE BRITO	29014-9
SABRINA ISaura CARLINI	28165-4
SHIRLEY HENNICH	28495-5
SILVIA CILENE PEREIRA SILVA	28648-6
SIMONE CATAFESTA	28320-7
SOELI WINSKI COELHO	28636-2
SUELENE AVI KNOP SIQUELA	28644-3

SUSANE BUGMANN SCHIRMER	28616-8
VALDECIRA TEREZINHA GIMENES	28956-6
VANDERLEIA DE JESUS MUNIZ COELHO BASTOS BRUSKE	28154-9
VANESSA LAYNARA BAEHR	49724-0
VANESSA THAYSA GERMANO PEREIRA	50054-2
VANIA PESSOTTI DIAS	28179-4
006 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	
DJANILDO AMORIM DE MOURA	28478-5
007 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
ANA PAULA MULLER RODRIGUES	28997-3
CLEIDE CESARINO SCHMIDT	28709-1
DIRCEU WALTER TAMANINI	28175-1
FERNANDO GUSKI	28722-9
JOSIELE EILERS PEDRELLI	28786-5
MANUEL JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	50105-0
PATRICIA DE FATIMA COELHO	28706-7
RAFAEL SCHADE	29053-0
REBECA SAO TIAGO	49725-8
VONIR FREINER	50034-8
008 - PROFESSOR DE HISTORIA	
ALINE ANDRESSA FELDMANN	28221-9
ANGELA VANDERLINDE	28647-8
ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	28978-7
CLEITON NESPOLO	29071-8
DAIAN BARCELAR ESTIGARRIBIA	28307-0
DAIANE ROCHA CALABREZ RIBEIRO DOS SANTOS	29067-0
DARLENE FELISBINO SCHWARZWALD	28723-7
DENIS PORTELA PEREIRA	28168-9
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	49711-8
FLAVIO CRISTOVAO JUNIOR	29050-5
FRANCISCO AURELIO DA SILVA	28172-7
GEOVANI MOREIRA	28523-4
ISAQUE DE SOUZA RIBEIRO	29094-7
JOAO CARLOS TAVARES	28475-0
JONATHAN SEYFERTH	28343-6
KARIANE ELOISA HERMES DOS SANTOS	49820-3
MANOEL ROSA PRESTES	50118-2
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	28810-1
MARIA GOMES DUARTE	49840-8
MAYARA TAHUANA SCHWARZWALD	29088-2

ODAIR DE SOUZA	29063-7
OSMAR PRIM	28390-8
ROSANGELA DE SOUZA SAUCEDO MARQUES	29035-1
RUBENS ALBUQUERQUE ANDRADE	28425-4
SABRINY SABINO	28814-4
SILMARA LOZEYKO BALAK	29120-0
VICTOR HUGO KLUG OLIVEIRA	29138-2
WILSON ALEXANDRE RONCAGLIO	28210-3
009 - PROFESSOR DE INGLES	
AMINADAB MESSIAS DE SOUZA	28266-9
CLAUDIA LEYTCHELE IMME ATANAZIO	28550-1
QUESIA SILVA DOS SANTOS HAUPT	28376-2
SUELLEN KRETZ DIAS RUAS	50128-0
010 - PROFESSOR DE LING.PORTUGUESA	
CHRISTIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	28226-0
CRELSON BATISTA FERREIRA	28503-0
DALVANA BIANEK CHAGAS	28626-5
DANIELA RAPCINSKI	28657-5
LILIAN KELI DE OLIVEIRA	50243-0
MARCIA DE LOURDES FRIGGI	28163-8
MARIA HELENA SILVA ERCKMANN	50224-3
MAYTE MELISSA KLOCK	49792-4
PRISCILA MORAES BRAGAGNOLO HANSEN	29083-1
TELNA ADILA ROSA PIMENTEL	28133-6
011 - PROFESSOR DE MATEMATICA	
ANDREIA SHEILA ZATELLI FIAMONCINI	50066-6
CRISLAINE COSTA	28323-1
EDILSON RIEG	28456-4
ELISANGELA DERETTI VICENTE	29060-2
LEANDRO FERREIRA VIEIRA	29015-7
LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR	28613-3
MANUELA DE AVIZ SCHULZ	28509-9
MARCIA BORGES DE LIMA GALCOWSKI	50225-1
012 - PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL I	
ALICE DOS SANTOS KLUG	29022-0
CATIANA CAMILA CLASEN	28684-2
JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO	50060-7
JOSIANE VANESA SATURNO	29007-6

013 - PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL II	
ANDREIA RAULINO	28160-3
ARIANE VEIGA KUHN	29023-8
CINARA MACHADO	49749-5
DORITA WENCESLAU	28743-1
ELIENE LAGO MARTINS	28770-9
FRANCIELLE KRAMER	49728-2
GABRIELA BERTOLDI	50010-0
GYANNI CARLA PRIM	28405-0
HELENA LERNER	49801-7
JESSICA BASTOS DE MORAES DOLINSKI	28835-7
JOANARA GRACIELA POSSAMAI MATUSZAKI	28913-2
JOSEANE BOAVENTURA	49969-2
JOSELIA CERUTI	28399-1
JULIANA PFEIFER	49809-2
JURANDIR DE SOUZA CAMPOS ECKHARDT	28264-2
MARA MAASS DO NASCIMENTO	29013-0
MARACI CONCEICAO PINHO	50061-5
MARIA DE LOURDES BOGO AGOSTINI	28697-4
MARIA NATALINA HERMES	28352-5
MARILIA EDUARDA RIOS	28918-3
MARISTELA MARIA DE CASTILHO HENNICH	49878-5
MICHELLE KRAMER HILLESHEIM	49716-9
NEIDE DE ARAUJO ROSA	28960-4
PATRICIA DAROLT	28520-0
PATRICIA LOES	28443-2
RENILDA BATISTA WENCESLAU	28742-3
ROSINEI FATIMA COMBY WITTHOFT	29070-0
SAMARA DOS SANTOS	28295-2
VALMOR BINELLO	49752-5
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	28872-1
114 - PROFESSOR ARTES NH	
ALEX ALMEIDA	28857-8
ALEX BAUER ANTONIO MOREIRA	50255-3
CALEBE DOS SANTOS PRADO	50062-3
DYONNE AMANDA SCHMITT	28875-6
EDNA NESPOLO	29069-6
ELIANE FATIMA SASSI DA SILVA	28176-0
ELITA BARBOSA MAIA	28895-0
GABRIELA BENTO PORTO	28932-9
JEAN CLAVER DE BORBA	28414-9
JOAO VICTOR TEIKOSKI	49738-0

JULIA JANUARIO PEREIRA	29080-7
LAISLA CRISTINA LAMIN	28791-1
LETICIA MICHALACK	28444-0
LIAN MAZUI CASTIGLIONI	50137-9
LUCAS WILLIAN SILVA DOS SANTOS	49730-4
MALU EDUARDA DE OLIVEIRA SCHIOCHET	28382-7
MARCIA MARGARETE ROTERMEL	28879-9
MARIA DE FATIMA PORTELA JAPELT	28445-9
SABRINA TRIDAPALLI	29026-2
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	29003-3
115 - PROFESSOR DE CIENCIAS NH	
ALINE DIANA DIAS KRANHOLDT ZARLING	28734-2
DEBORA ADRIANO DOS REIS	28480-7
EDITE S R FEY	50218-9
GILSON DE BARROS LIMA	49939-0
GUILHERME HENRIQUE ZANDONAI	28609-5
LETICIA APARECIDA SAMPAIO	28144-1
116 - PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA NH	
ANA MANUELA RAMOS DA SILVA ALVES	28894-2
ANA PAULA MISTURA	28298-7
BRUNA DA SILVA LOPES	49837-8
DAIANA ADRIANO	28905-1
DIOGO JEFERSON DE SOUZA	28135-2
EGON HENRIQUE KERSCHER	49696-0
HIGARO PAPION DA SILVA RAMOS	50213-8
JEAN MICHEL PRIM	28389-4
JOILSON SANTOS MORAIS	29107-2
LEANDRO VISOVATI	49774-6
LETICIA THAIS PADILHA	28181-6
LUCAS EBERT POLEZA	49998-6
LUISA MAYARA DA SILVA BORGES	28924-8
MANOELA PRISCILA DA SILVA	28827-6
MARLON CRISTIANO RAHN	29036-0
ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	50085-2
YASMINE SABRINA RUPRECHT LORENZ	28440-8
117 - PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL NH	
ALAIDES BERTOTTI SCARMUSSIN	28556-0
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	28754-7
ALEXIA TRIDAPALLI	49775-4
ALINE CRISTINA DA SILVA MIGUEL DOS SANTOS	50014-3

ALINE DIANA DIAS KRANHOLDT ZARLING	28738-5
ALINE VANDERLINDE	28660-5
ANA CRISTINA DA SILVA	49850-5
ANA PAULA DE MELO	28920-5
ANA PAULA GEBHARDT	50208-1
ANA PAULA PINHEIRO	50069-0
ANA PAULA SCHUCK HACK	28988-4
ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	28712-1
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA	28752-0
ANDREIA CRISTINA DE MELO BELLETTI	28915-9
ANGELA CHAVES DA CRUZ SILVA	49949-8
ANGELITA KADER DE OLIVEIRA	28439-4
ARIANA MACHADO MACEDO	49703-7
BEATRIZ LOPES DOS SANTOS SIMSEN	28689-3
BIANCA FRANCO SOARES	28449-1
BIBIANE JACINTO BITTERBRUN	28788-1
BRUNA STRECK MARCKS	28666-4
BRUNA TAYSE FARIAS FERNANDES	28870-5
CAMILA IMME	28624-9
CAMILA MARIA PAVANELLO GONCALVES DA LUZ	28375-4
CAROLINE BINELLO KOZLOWSKI	28141-7
CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	49854-8
CLAUDIA BORGES LEITE	28206-5
CRISTIANE METZNER	29065-3
DAYANA PRISCILLA DORIGATTI MAUKIEWICZ	28938-8
DAYANE BATISTA DO NASCIMENTO	28149-2
DEBORA CRISTINA DA SILVA	28707-5
DEIZE CRISTINA LOCH	28760-1
DINEIA DE JESUS	50029-1
ELAINE BACK	29046-7
ELIANE SANDRI	28672-9
FABIANA GEISLER KROEGER	49695-2
GRACIELE PATRICIA SCHIESSL CERUTI	29033-5
GRAZIELE DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	28315-0
IDETE DA ROCHA PAES	28339-8
IRMA L DIAS DE FARIAS	28529-3
JANE MACHADO ALVES KLOWASKI	28664-8
JAQUELINE ZAMBON	28620-6
JESSICA RITA BERNARDO	28534-0
JESSYCA PAOLA GONCALVES DE LIMA	28745-8
JULIA GRASIELADA SILVA	49875-0
JULIANA ALVES DE SOUZA	28715-6
JULIANA KOVARI BITTENCOURT	28873-0

JUSARA ZAVARDNIAC	50115-8
JUSIELLE MIRLENE JANKE	28767-9
KATIA KLOTH	50258-8
KELLY CRISTINA DE BRITO	28871-3
LARISSA DA VEIGA JASINSKI	28796-2
LARISSA GOMES KISNER	49765-7
LETICIA AMORIM	29124-2
LETICIA MAYANI KOPSCH	28656-7
LUANA CUNHA	28257-0
LUANA NAISA DA SILVA	28797-0
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	28283-9
LUCIMARA BERTOTTI ANDRES	28662-1
MAIKE GIELOW	28926-4
MARCIA MARIA ALVES TEYCZ	28669-9
MARCIA XAVIER BOEHRINGER	29136-6
MARIA CLAUDIA DA VEIGA FELIZARI	29057-2
MARIA EDUARDA SIMAO DE FREITAS	28483-1
MARIANNE DE SOUZA HERTEL	28287-1
MARLENE REITER DRZENISCKI	28433-5
MARLUCI MARTINS PEDROSO	28701-6
MARTA CESARIO DA COSTA	28325-8
MONICA MARIA HERMES MARINHO	28383-5
NAIR ARNOLD DOS SANTOS	28342-8
NATIANGLIS OLIVEIRA RIBEIRO	28994-9
NOEMI SELL DA SILVA	28720-2
PATRICIA CRISTINA HOPPE	28682-6
ROSEMERI SANDRI	49798-3
ROSILENE DE AGUIAR	50221-9
RUTE RODRIGUES DA ROSA PASSULD	28151-4
SCARLETT OLIVEIRA MOTA	28162-0
SCHEILA BIANCA MACHADO	28784-9
SILVIA FEUSER GRAMKOW	28860-8
SUELEN ARACI GOULART DE ALMEIDA	28303-7
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29062-9
TATIANA MARA DE OLIVEIRA HENKELS	28934-5
TATIANE SCHAEFER DUARTE	28173-5
TAYSA GLORIA DA VEIGA	29127-7
THAIS STOEBERL	28996-5
THAMARA FIEDLER	28238-3
VALDENICE DE SOUZA	28759-8
VANUSA CORDEIRO RODRIGUES	28404-1
VIVIANE APARECIDA WLOCH POLTRONIERI	28840-3
VIVIANE POSSAMAI	28897-7

YASMIN OTTONI SIRONI	29113-7
118 - PROF. ENSINO FUND. 1 AO 5 NH	
ADILENE ELIDIANE BAGATTOLI CORREIA	29102-1
ALINE DIANA DIAS KRANHOLDT ZARLING	28736-9
ANGELITA KADER DE OLIVEIRA	28438-6
BARBARA FRANCIELY OSTROWSKI	28146-8
BRUNA CAROLINA BRAATZ	28781-4
CARLA FERNANDA ERHARDT PEPES	49753-3
DAMARIS DE SOUZA PERBONI	28802-0
DEBORA APARECIDA FEIBER ANACLETO	28610-9
DEYLIANE DA SILVA LIRA	28408-4
ERIANE MEIRELLES	28916-7
FABIANA CRISTINA RIBEIRO	28804-7
GRACIELI ZUQUE JORDANI	28869-1
IVONE SCHLEI	49938-2
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	28321-5
JESSICA LETICIA ERHARDT PRADO	29121-8
JOICE BACHMANN BUSNARDO	28673-7
JOICE CHAVES DOS SANTOS	28621-4
JOSIMARI METZNER LIMA	28807-1
KAUANA LUCHTENBERG RODRIGUES	49929-3
LETICIA CRISTINA ABRAMOVIZT	28202-2
LUANA BLOCK PORNER	28641-9
LUANA THOMSEN	28564-1
MARLIDES REOLON CHAVES BOLDRINI	49960-9
MARTA SPADAROTO MOTTA MANHAES	50095-0
MIRIAM THOMSEN DE ESPINDOLA	29116-1
NILVANE MAURICE HOSS	28952-3
PAMELA CRISTINA BACKES	49739-8
PATRICIA FEY	28961-2
RODELENE MELO SILVA	29004-1
ROSANA DA ROCHA	29038-6
ROSANE BUSE BERRI	28453-0
ROSECLEIA MARIS SENES	28477-7
SANDRA REBOUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	28387-8
SINARA APARECIDA DOS SANTOS	28170-0
TATIANE DIETRICH	49710-0
VANESSA CRISTINA NASCIMENTO FEY	29045-9
VANESSA DE SOUZA	28313-4
VANESSA REGINA PEREIRA	28517-0
119 - PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	

120 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA NH	
ALEXANDRE LUCIANO ELISIO	28208-1
ALINE DIANA DIAS KRANHOLDT ZARLING	28735-0
BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA	29104-8
121 - PROFESSOR DE HISTORIA NH	
BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA	50108-5
GEOVANI RICHARTZ	50141-7
JAILSSON JUCI FABIJAKI	28959-0
LUIZ RICARDO PASSULD	28366-5
PATRICK ALEXANDER FELIPPI	28619-2
SILVIO CESAR DA COSTA ANDRADE	50229-4
122 - PROFESSOR DE INGLES NH	
123 - PROF. DE LINGUA PORTUGUESA NH	
ALINE DIANA DIAS KRANHOLDT ZARLING	28737-7
DANIEL GONCALVES DA LUZ	28183-2
FLAVIA LEAO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28923-0
HELOISE CRISTINE SEIBT	28992-2
JANAINA DA SILVA CANDIDO	29097-1
MARIA CAROLINE PERAZZA DOS SANTOS	28983-3
124 - PROF. DE MATEMATICA NH	
ADEMAR DA SILVEIRA	28407-6
DALTON RODRIGUES	28925-6
LEANDRO DA COSTA BENINI	28215-4
LEILSON LIMA MACIEL DE CASTRO	49672-3
MARO VOIGT	28519-6
RICARDO DEHLANO JUNIOR	49755-0
125 - PROF. DE EDUC. ESPECIAL I NH	
ALINE HENRIETH HUEBES	50197-2
FABIANE DIETRICH	28436-0
MAYRA DAYANE POLASTRI	28592-7
PATRICIA ARIANE HARBS	50207-3
REGIANE DE FATIMA CREMM SILVA PEREIRA	28502-1
126 - PROF. DE EDUC. ESPECIAL II NH	
ADRIANA CARDOZO MUEGGE	29068-8
ALINE HENRIETH HUEBES	50193-0
CLAUDIA BORGES LEITE	28205-7

CLEUNIR FATIMA DA SILVA	50257-0
FABIANA CRISTINA RIBEIRO	28805-5
FERNANDA SCHROEDER CUBIAK	28768-7
JANICE VOIGTLAENDER	28663-0
MARIA IVONETE OSSOSKI BELLI	28606-0
MORGANA CAROLINE POLIDORO	49881-5
NEIVA HCK	28698-2
PATRICIA GOMES DE CAMPOS	28508-0
ROSA MARIA BENTO	28793-8
SABRINA FREITAS	29092-0
SABRINA ILSE CHAVES	28998-1
VILMAR DIAS	29006-8
VIVIANE VENANCIA DE LIMA DELLANI	28406-8

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 10 de setembro de 2015.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 04 de outubro de 2015.

Prazo para recurso contra gabarito: 06 e 07 de outubro de 2015.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
CARGOS																															
Professor de Artes	A	D	B	B	C	D	B	A	C	D	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Ciências	B	C	A	C	A	C	A	A	B	A	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Prof. Educação Física	C	D	A	C	A	D	A	C	A	A	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor Educação Infantil	B	B	B	D	D	D	D	D	C	A	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor Ensino Fund. (1º ao 5º ano)	B	D	A	D	A	C	A	A	C	A	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Ensino Religioso	A	B	C	A	A	C	C	B	D	D	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Geografia	D	A	B	C	B	B	C	A	C	C	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de História	B	D	B	C	C	C	A	A	C	D	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Inglês	D	A	B	C	D	C	B	D	B	C	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Língua Portuguesa	C	D	D	B	D	B	D	D	A	C	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Matemática	B	B	D	B	B	D	D	A	A	B	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	
Professor de Educação Especial	A	C	B	A	C	D	A	D	C	B	C	A	A	B	D	C	B	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	A	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 02- CARGO PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL DE “B” PARA “C”.

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
PROFESSOR CIÊNCIAS		
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	04	INDEFERIDO
	05	INDEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL II		
JOANA GRACIELA POSSAMAI MATUSZAKI	08	INDEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
ADRIANE STIEGEMAIER ROMAN ROS	02	DEFERIDO
	12	INDEFERIDO
CARLA JULIANA SCHEL DE OLIVEIRA	02	DEFERIDO
	12	INDEFERIDO
CRISTIANE DOS SANTOS	02	DEFERIDO
	12	INDEFERIDO
IVANIA OLINA DA ROCHA	02	DEFERIDO
	12	INDEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
JULIANA CAMPESTRINI TAVARES	30	INDEFERIDO
PROFESSOR HISTÓRIA		
MAYARA TAHUANA SCHWARZWALD	12	INDEFERIDO
	20	INDEFERIDO
	30	INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2015



PROFESSOR DE INGLÊS		
QUÉSIA S.S.HAUPT	25	INDEFERIDO PELA FORMA
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
LILIAN KELI DE OLIVEIRA	05	INDEFERIDO PELA FORMA
	06	INDEFERIDO PELA FORMA

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 29/10/2015, na Secretaria de Educação do Município de Indaial/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Indaial, 23/10/2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
LUCIANE CLEONICE KERBER DILDA (TÍTULOS)	DEFERIDO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
ELIANA R. MACIEL RIBEIRO (TÍTULOS)	DEFERIDO
EVANISE POLEZA VINCI	INDEFERIDO
JAQUELINE DE SOUZA SIQUEIRA PAGUNG FREISLEBEN	INDEFERIDO
JOICE DANIELA PEREIRA NUNES	INDEFERIDO
NAIR ARNOLD DOS SANTOS	INDEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 09/11/2015, na Secretaria de Educação do Município de Indaial.

Indaial, 09/11/2015.